

GT Câmara dos Deputados

TEMA 03: Perdimento de bens; Ação Civil de Perdimento de Bens; Fundo Nacional de Segurança Pública; Fundo Penitenciário Nacional; impactos financeiros.

Samira Bueno – Diretora Executiva
Fórum Brasileiro de Segurança Pública

O NOVO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MUDANÇAS RECENTES

Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) é criado pela Lei 13.675 de junho 2018

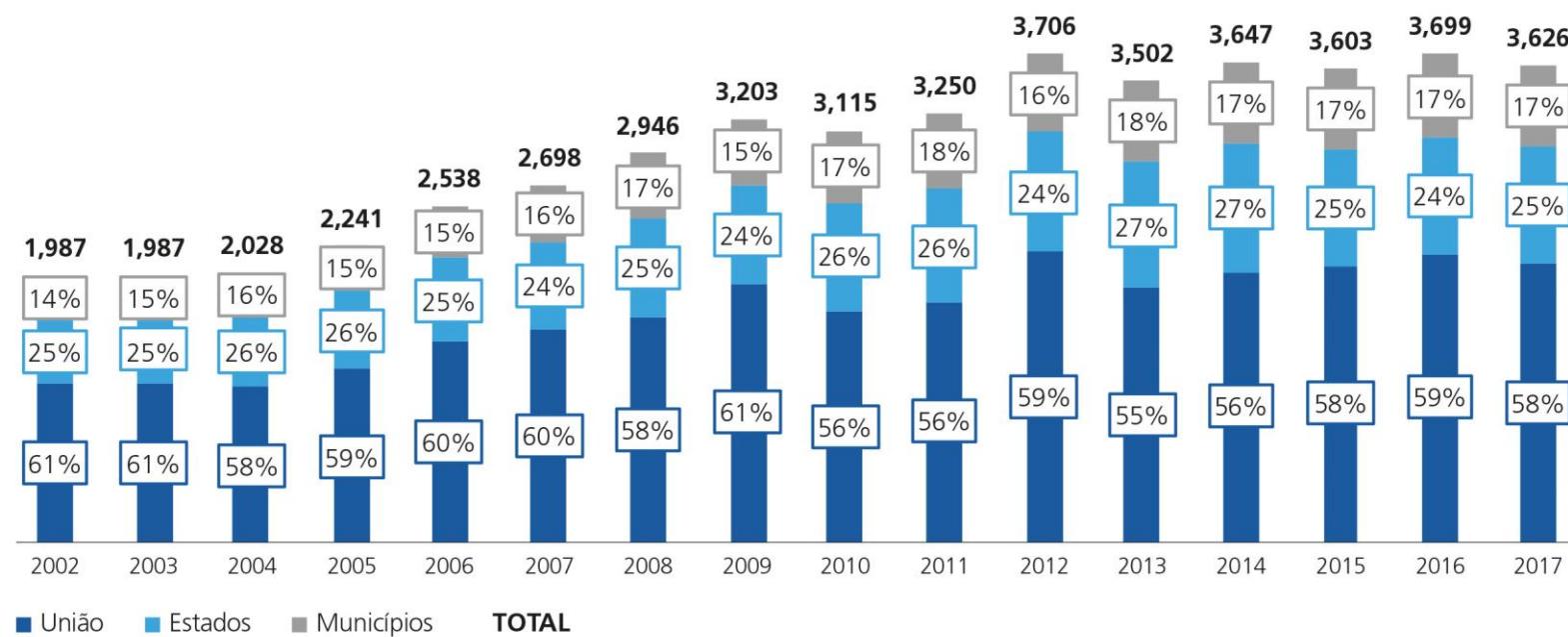
Alteração da Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública (na Lei nº 13.756 de dezembro de 2018)

Aprovação do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (decreto 9.630/18) com 14 objetivos principais, que foram transformados em macro estratégias e programas específicos de prevenção e de repressão policial qualificada, assim como em mecanismos de pactuação, coordenação e indução de ações que devem ser estimuladas pelo Governo Federal com vistas à redução da violência.

Essas estratégias e programas devem ser incentivadas por meio do cofinanciamento da política de segurança e da mudança na estrutura de governança da política nacional, que deve ser complementada pelas unidades da Federação, que formularão e implementarão seus devidos planos locais.

O NOVO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gráfico 1: Total de Receitas (soma de Receitas Correntes e de Receitas de Capital) e sua percentagem de representação no total, para a União, a soma dos Estados e a soma dos Municípios, de 2002 a 2017. R\$ bilhões. Em valores de 2018 (IPCA).



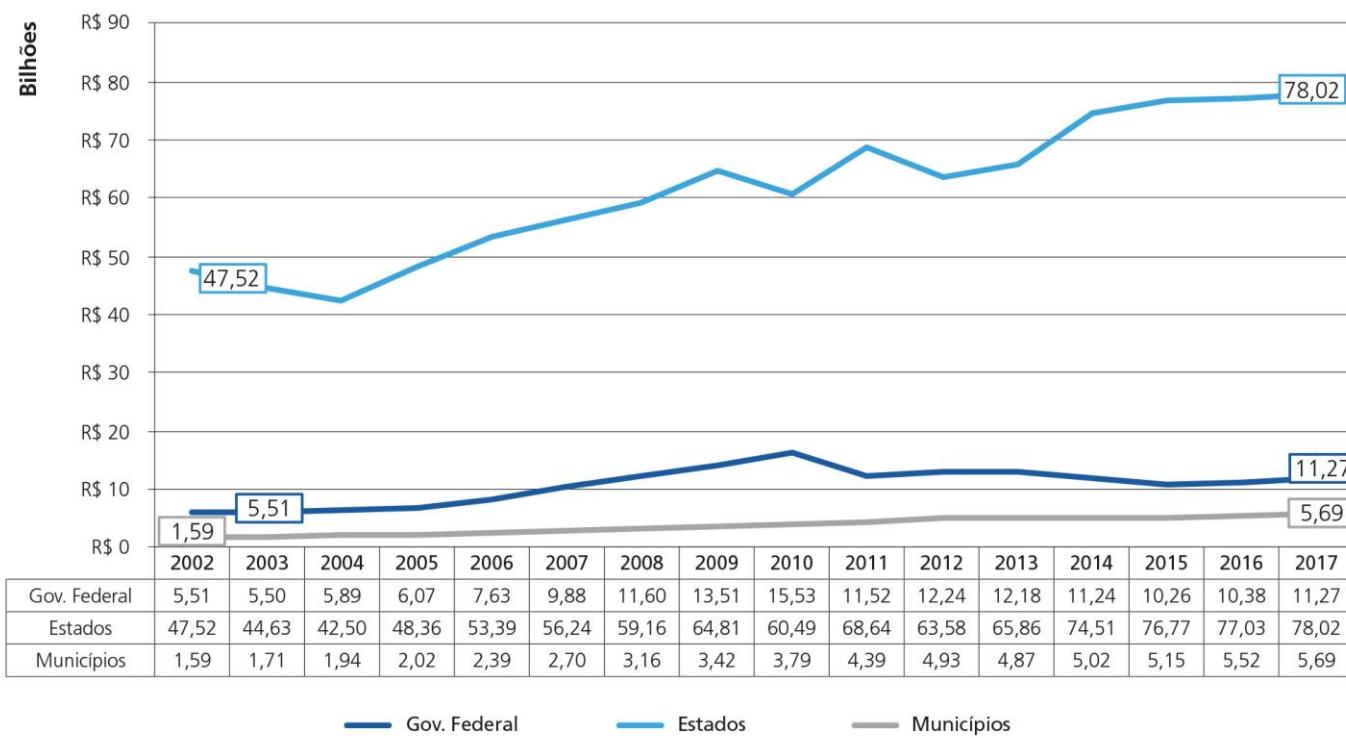
Fonte: Finbra/Siconfi - Tesouro Nacional. Elaborado pelos autores.

- Estagnação da receita em torno de R\$ 3,6 trilhões desde 2012
- A União é o ente que possui maior arrecadação, concentrando 58% das receitas do país
- As Unidades da Federação representam 25% e os municípios 17%



O NOVO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gráfico 3: Despesas dos entes federativos, por tipo, com a função Segurança Pública, entre 2002 e 2017. R\$ bilhões. Em valores de 2018 (IPCA).



As Unidades da Federação são responsáveis por 80% das despesas com segurança pública em todo o país, a União 14% e os municípios 6% de todas as ações declaradas em segurança pública.

Fonte: SIGA Brasil – Senado Federal. Finbra/Siconfi – Tesouro Nacional. Elaborado pelos autores.

O NOVO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Despesas empenhadas pelo Ministério da Justiça, 2010-2017

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - TOTAL	15.561.728.465,87	14.467.209.821,95	14.920.459.321,13	15.052.769.033,88	14.166.605.232,19	12.811.404.598,99	14.176.065.603,10	15.124.403.741,16
PF e DPRF	10.411.338.131,61	10.185.420.429,97	9.754.886.945,02	10.567.869.586,94	10.689.746.389,05	10.318.012.063,74	10.017.030.716,28	11.553.860.846,47
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	330.839.314,6	398.329.979,5	526.699.715,3	487.421.600,6	454.372.593,4	428.409.433,2	335.140.305,1	708.784.539,0
FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUNPEN	144.340.525,4	136.709.161,8	589.627.093,0	445.778.117,8	402.496.682,5	300.806.243,2	1.584.576.195,0	1.034.589.963,6
FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	-	25.248.889,0	98.440.854,1	215.897.694,6	241.465.113,0	170.574.208,1	106.780.453,7	98.029.338,5
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	12.696.761,8	13.401.393,0	7.881.232,3	4.867.163,5	7.942.014,2	4.351.685,8	2.565.634,6	1.602.531,3
OUTROS	4.662.513.732,4	3.708.099.968,7	3.942.923.481,4	3.330.934.870,5	2.370.582.440,0	1.589.250.964,9	2.129.972.298,4	1.727.536.522,3

Fonte: Finbra/Siconfi - Tesouro Nacional

O NOVO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro 8: Despesas empenhadas pelos fundos vinculados ao Ministério da Justiça, entre 2002 e 2017. R\$ milhões. Em valores de 2018 (IPCA).

Fundos	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total Geral
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	4,7	7,9	9,3	8,6	5,9	9,5	10,4	10,6	12,7	13,4	7,9	4,9	7,9	4,4	2,6	1,6	1,4	123,6
FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,2	98,4	215,9	241,5	170,6	106,8	98,0	140,9	1.097,3
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	822,4	697,5	603,6	488,8	661,7	1.562,0	561,1	362,6	330,8	398,3	526,7	487,4	454,4	428,4	335,1	708,8	547,7	9.977,2
FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL – FUNAPOL	525,2	367,3	400,3	547,3	498,4	679,4	613,2	484,1	617,3	575,1	709,3	-	-	-	-	-	-	6.016,9
FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL – FUNPEN	331,6	277,8	310,7	319,0	592,0	375,5	399,7	171,2	144,3	136,7	589,6	445,8	402,5	300,8	1.584,6	1.034,6	251,4	7.667,8
Total Geral – Fundos	1.694,1	1.350,5	1.323,9	1.363,6	1.757,9	2.626,4	1.584,4	1.028,5	1.105,1	1.148,8	1.932,0	1.154,0	1.106,3	904,1	2.029,1	1.843,0	941,4	24.882,9
% Total Geral Fundos / Total Geral MJ	18,5%	15,8%	14,5%	14,5%	15,8%	20,1%	10,8%	6,9%	7,1%	7,9%	12,9%	7,7%	7,8%	7,1%	14,3%	12,2%	6,7%	11,8%
Total Geral – MJ	9.155,4	8.558,7	9.124,2	9.380,9	11.122,1	13.035,9	14.648,9	14.944,1	15.561,7	14.467,2	14.920,5	15.052,8	14.166,6	12.811,4	14.176,1	15.124,4	14.145,1	206.251,0

Fonte: SIGA Brasil - Senado Federal. Elaborado pelos autores.

O NOVO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro 10: Despesas empenhadas pelo Fundo Nacional de Segurança e pela Força Nacional de Segurança Pública, entre 2006 e 2017. R\$ milhões. Em valores de 2018 (IPCA).

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FNSP	661,7	1.562,0	561,1	362,6	330,8	398,3	526,7	487,4	454,4	428,4	335,1	708,8
2B00 – FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	39,5	67,8	63,2	41,3	59,0	52,8	75,1	181,9	184,9	178,9	105,6	445,8
% de despesas da Força Nacional de Segurança Pública no total do FNSP	6,0	4,3	11,3	11,4	17,8	13,3	14,2	37,3	40,7	41,8	31,5	62,9

Fonte: SIGA Brasil - Senado Federal. Elaborado pelos autores.

O NOVO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Estagnação econômica reduziu de forma importante as receitas correntes das três esferas, o que dificulta a manutenção das atuais políticas públicas e praticamente inviabiliza o financiamento de novos projetos e investimentos;

Chama bastante a atenção que as despesas com segurança pública dos entes subnacionais, apesar da grave situação econômica pela qual passam esses governos, continuem em elevação;

Novo regime de austeridade fiscal, instaurado pela Emenda 95/2016 (Teto de Gastos) define que não é possível aumentar as despesas primárias do governo para além do valor executado em 2016, reajustado pelo IPCA, por vinte anos.